

RESOLUÇÃO CONSUP Nº 38, DE 29 DE AGOSTO DE 2016.

Aprova a criação do Curso de Pós-Graduação *Stricto Sensu* - Mestrado Profissional em Clima e Ambiente.

A PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 15/04/2016, publicado no DOU de 18/04/2016 e atendendo as determinações da Lei 11.892, de 29 de dezembro de 2008,

Considerando a Resolução CEPE/IFSC nº 38/2016;

Considerando a decisão do Conselho Superior, reunido em 29/08/2016;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a criação do seguinte Curso de Pós-Graduação *Stricto Sensu*, na modalidade presencial, a partir do 1º semestre de 2017:

Curso	Câmpus (Multicampi)	Vagas por Turma	Turno de Oferta	Carga Horária
Mestrado Profissional em Clima e Ambiente	Florianópolis Itajaí Garopaba	15	Integral, nas quintas e sextas-feiras	450 h

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SILVANA ROSA LISBOA DE SÁ